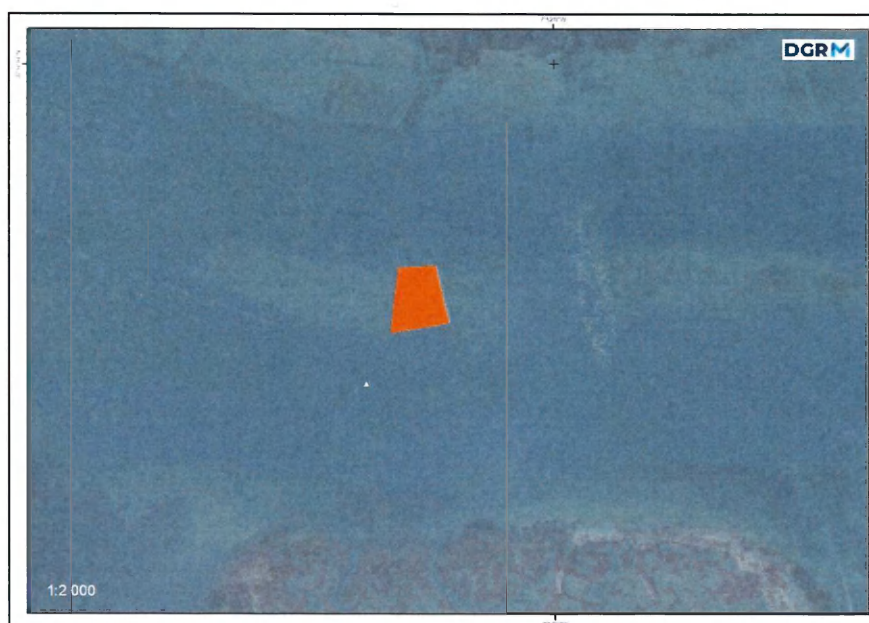


EDITAL**PT2023ITAA004916501**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril na sua redação atual, torna-se público que Tiago Ramires dos Santos, com o número de identificação fiscal 246327723, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar “PNRF 1185”, destinado ao crescimento e engorda de Ameijoas Boas - *Ruditapes Decussatus*, com uma área total de 1300 m², a localizar no sítio Garganta, Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Olhão, sob a jurisdição marítima da Capitania de Olhão, conforme imagem e coordenadas que se seguem.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
	Nº	Graus	Minutos Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N	37 °	0 ' 24,41 ''	W	7 °	52 ' 2,89 ''
2	N	37 °	0 ' 25,63 ''	W	7 °	52 ' 3,25 ''
3	N	37 °	0 ' 25,60 ''	W	7 °	52 ' 4,26 ''
4	N	37 °	0 ' 24,19 ''	W	7 °	52 ' 4,48 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **27 de outubro e 20 de novembro**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 25 de outubro de 2023

pl
O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

Isabel Ventura

Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

DR.